

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2857 de 03 de agosto de 2020.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015 e **Decreto Municipal nº 4357** de 23 de Julho de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1° - Exonerar o servidor **Geraldo Magnago**, efetivo no cargo de Motorista de Veículo Carga Transporte Médio Porte-Padrão B, matrícula n° 00051, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de julho de 2020.

Art.2º - O presente desligamento se dá em virtude de a mesma ter auferido aposentadoria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de agosto de 2020.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em, 03/08/2020.

> Elyzangela Soares Comério Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

le sandro C

SERVIDOR

Alessandro Camata Agente Administrativo Matrícula nº 5001

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 04 1 08 120 20

> José Luiz Brandão Técnico Legislativo